

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 323 /2025

Em 07 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a **necessidade de construção de quebra molas na Rua Abelino Candido Medeiros no bairro São Lourenço**, considerando a necessidade urgente de reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade local tem relatado um aumento significativo no número de acidentes devido ao excesso de velocidade nesse trajeto, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. Diante desse cenário, a instalação de redutores de velocidade se faz essencial para garantir mais segurança no trânsito e preservar vidas. Dessa forma, solicito que esta indicação seja analisada com prioridade pela Prefeitura e pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que as providências necessárias sejam tomadas o mais breve possível.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Aguardamos um posicionamento sobre essa demanda e nos colocamos à disposição para discutir a melhor forma de viabilizar essa melhoria.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de maio de 2025.



João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação



DE
TEIXEIRA
DE FREITAS 40
ANOS